



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 038/2016

Inhuma – Piauí, 15 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Nível na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora “LUZIMÁ MARIA MORAIS DE OLIVEIRA”;

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando o indicativo do Setor de Recursos Humanos de que a Progressão será de **Classe C – 40 Horas - Nível VI** para **Classe C– 40 Horas - Nível VII**.

RESOLVE

Conceder Progressão de **Classe C – 40 Horas - Nível VI** para **Classe C– 40 Horas - Nível VII**, à “LUZIMÁ MARIA MORAIS DE OLIVEIRA”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 15 de Março de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal